



## DECLARAÇÃO FINAL DA V CIMEIRA BILATERAL ENTRE A REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE E A REPÚBLICA PORTUGUESA

1. Realiza-se nos dias 1 e 2 de Setembro de 2022, em Maputo, República de Moçambique, a V Cimeira Bilateral entre a República de Moçambique e a República Portuguesa sob o lema: ***“Moçambique-Portugal: Fortalecendo a Parceria Estratégica para um Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável.”***

2. Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique chefio a delegação moçambicana, que integrou S. Exas. Verónica Nataniel Macamo Dlhovo, Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação; Cristóvão Artur Chume, Ministro da Defesa Nacional; Armindo Daniel Tiago, Ministro da Saúde; Daniel Daniel Nivagara, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Silvino José Moreno, Ministro da Indústria e Comércio; Carla Alexandra Fernandes Louveira, Vice-Ministra da Economia e Finanças; Cecília Chamutota, Vice-Ministra das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos; Joaquim Casimiro Bule, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique na República Portuguesa e Manuel Pedro Mazuze, Conselheiro do Presidente da República para Assuntos Diplomáticos.

3. Sua Excelência António Costa, Primeiro-Ministro da República Portuguesa, chefio a delegação portuguesa, que integrou S. Exas. João Gomes Cravinho, Ministro dos Negócios Estrangeiros; Helena Carreiras, Ministra da Defesa Nacional; Maria do Céu Antunes, Ministra da Agricultura e da Alimentação; Francisco André, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação; António Mendonça Mendes, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais; João Neves, Secretário de Estado da Economia; e António Costa Moura, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário de Portugal em Moçambique.

4. A V Cimeira Bilateral decorreu num ambiente de abertura e franqueza resultante do reconhecimento mútuo dos fortes laços amistosos e de irmandade que unem os dois povos e países.

5. Os Chefes de Governo assinalaram os múltiplos interesses convergentes de Moçambique e Portugal, bem como a vontade recíproca de aprofundar e alargar a cooperação bilateral, de modo a fazer face



aos desafios actuais, internos e internacionais, explorando e transformando em mais-valias as capacidades que cada país possui.

6. No plano internacional, ambos os Chefes de Governo manifestaram profunda preocupação em relação ao conflito na Ucrânia, reiterando a importância do respeito pela soberania dos Estados e pela estrita observância da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional. Sublinharam os impactos negativos do mesmo à escala global, nomeadamente a nível económico e da insegurança alimentar. Neste contexto, saudaram a importância dos acordos de Istambul sobre o escoamento de cereais promovidos pelo Secretário-Geral das Nações Unidas. Os Chefes de Governo, expressando solidariedade com as famílias das vítimas deste conflito, manifestaram o forte desejo partilhado de uma solução, tão célere quanto possível, para a obtenção da paz.

7. Na sequência das acções bárbaras e desumanas perpetradas por grupos terroristas no Norte de Moçambique, as Partes reiteraram a sua total solidariedade para com as vítimas desses ataques, tendo manifestado o desejo de continuar a aprofundar a cooperação bilateral, nos domínios da defesa e segurança, mas também nas vertentes da ajuda humanitária e do desenvolvimento, para melhor responder aos desafios impostos pelo extremismo violento.

8. A Parte portuguesa enalteceu os esforços das Forças de Defesa e Segurança de Moçambique, bem como da Força em Estado de Alerta da SADC em Moçambique (SAMIM) e das tropas da República do Ruanda no combate ao terrorismo em Cabo Delgado.

9. A Parte moçambicana agradeceu ao Governo português pela sua contribuição para o combate ao terrorismo através do reforço da capacidade de intervenção das Forças de Defesa e Segurança de Moçambique, no contexto da cooperação bilateral no domínio da defesa e, também, dos múltiplos esforços envidados no quadro da União Europeia (UE) para a aprovação de medidas de apoio para treino e equipamento das Forças Armadas de Defesa de Moçambique.

10. As Partes reconheceram a necessidade do reforço do apoio humanitário aos deslocados e à reconstrução pós-conflito, de forma a criar condições para o regresso e reassentamento com dignidade das populações nas suas zonas de origem.



**11.** A Parte moçambicana agradeceu ao Governo português pelo apoio humanitário às populações deslocadas da Província de Cabo Delgado. As Partes reiteraram o compromisso de trabalhar conjuntamente para uma resposta abrangente, integrada e sustentável no combate ao terrorismo, indo para além das operações militares, visando a promoção do desenvolvimento inclusivo e sustentável, através de projectos e programas para a melhoria da situação económica e social das populações, particularmente na região Norte de Moçambique.

**12.** Portugal enalteceu o compromisso e empenho do Governo de Moçambique na implementação, em curso, do Acordo de Paz e Reconciliação Nacional, sobretudo à luz dos progressos registados nos processos de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração e também de Descentralização, não obstante os desafios financeiros decorrentes do impacto negativo da pandemia da COVID-19 e, mais recentemente, da crescente inflação exacerbada pela guerra na Ucrânia.

**13.** Moçambique reiterou os agradecimentos ao Governo Português pelo apoio prestado na luta contra a pandemia da COVID-19, incluindo a oferta de vacinas e respectivos consumíveis, bem como de testes e de equipamento de protecção individual, mas também de acções de formação e capacitação, no âmbito da implementação do Plano de Acção na Resposta Sanitária à Pandemia da COVID-19 entre Portugal e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste.

**14.** Os Chefes de Governo congratularam-se com as medidas tomadas em ambos os países para fazer face à pandemia da COVID-19, reconhecendo os excelentes resultados alcançados na implementação dos respectivos planos nacionais de vacinação.

**15.** Ambas as Partes concordaram com a necessidade de se tomarem medidas que permitam acelerar a produção africana de vacinas contra a COVID-19 e saudaram a comunidade internacional pelo aprofundamento do debate sobre este tema em instituições como a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Organização Mundial do Comércio (OMC). Portugal reiterou o compromisso de continuar a apoiar a iniciativa COVAX e a distribuição de vacinas a título bilateral.

**16.** As Partes reafirmaram o compromisso na implementação de medidas céleres, visando a recuperação pós-pandemia e, nesse plano, o emprego dos cidadãos dos dois países. Comprometeram-se, por isso, a



reforçar a cooperação bilateral, a incentivar os investimentos do sector privado e a mobilizar os parceiros internacionais para o financiamento de programas de recuperação económica no período pós-pandemia.

**17.** Os dois Chefes de Governo reconheceram que a questão da dívida externa exige particular atenção com vista a permitir uma rápida recuperação económica no período pós-pandemia. Neste sentido, a Parte moçambicana agradeceu ao Governo português pelo apoio concedido no quadro da suspensão do serviço da dívida de Moçambique mediante a extensão do período de pagamento das prestações que venceram em 2021.

**18.** A Parte portuguesa felicitou a Parte moçambicana pelos acordos alcançados com o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial para a retoma do apoio directo ao Orçamento do Estado face ao empenho do Governo em levar a cabo a sua agenda de reformas e implementar os compromissos de manter a estabilidade macroeconómica, promover um maior crescimento económico e mais inclusivo, dar resposta aos desafios da dívida, combater a corrupção, assim como melhorar a governação e a transparência.

**19.** Os dois Chefes de Governo sublinharam o interesse mútuo em alargar e diversificar o âmbito da cooperação bilateral. Nesse sentido, congratularam-se com a assinatura, em 2021, do Programa Estratégico de Cooperação entre a República de Moçambique e a República Portuguesa para o período 2022-2026, assim como do Programa-Quadro de Cooperação no domínio da Defesa 2021-2026, os quais estão alinhados com as prioridades e os objectivos de desenvolvimento do Governo da República de Moçambique, elencadas no Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024 e na Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2015-2035, bem como com a capacidade e experiência das instituições portuguesas.

**20.** Reiteraram, ainda, o desejo em consolidar e expandir a cooperação nos sectores de intervenção prioritária, designadamente na Educação, Cultura, Indústria e Comércio, Turismo, Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, Saúde, Assuntos Sociais e Trabalho, Emprego, Justiça, Defesa e Segurança, Segurança Alimentar, Finanças Públicas, Economia e Infraestruturas, Ambiente, Energia, Agricultura e Pescas, e Acção Humanitária e Resiliência.



21. Comprometeram-se, também, a envidar esforços para assegurar o desejável nível de implementação dos referidos programas de cooperação, privilegiando parcerias com o conjunto de actores de desenvolvimento públicos, privados, nacionais e internacionais.

22. Nas áreas do Ambiente e dos Recursos Hídricos, os Chefes de Governo congratularam-se com os resultados alcançados com a execução dos projectos de cooperação financiados pelo Fundo Ambiental nos dois últimos anos. Reafirmaram ainda o seu compromisso na implementação dos resultados da COP26 e manifestaram a vontade política de envidar esforços para que, de forma conjunta, possam contribuir para o cumprimento do Acordo de Paris, incluindo no âmbito da COP27.

23. No domínio do Turismo, as partes comprometeram-se a intensificar a cooperação em diversas áreas, nomeadamente a formação profissional, a qualificação da oferta, a promoção, a inovação e o conhecimento, procurando incrementar os fluxos turísticos entre os dois países.

24. As Partes notaram, com satisfação, que a Televisão de Moçambique iniciou a transmissão do seu canal em Portugal, a 12 de Março de 2020, constituindo um importante veículo de ligação da comunidade moçambicana residente em Portugal com o seu país de origem e uma importante fonte de informação para todos os portugueses que se interessam por Moçambique e pela sua realidade social, política e económica.

25. No domínio da Educação e Formação de quadros, a Parte moçambicana agradeceu ao Estado Português a disponibilização crescente de bolsas de estudo e a criação de mecanismos de acesso a instituições de ensino para os cidadãos moçambicanos.

26. As Partes congratularam-se igualmente com a assinatura, no âmbito da V Cimeira Bilateral, dos seguintes (18) instrumentos de cooperação que testemunham a densidade do diálogo e das relações entre Moçambique e Portugal:

i) Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural da República de Moçambique e o Ministério da Agricultura e Alimentação da República portuguesa relativamente ao Plano de Ação 2022-2025;



ii) Acordo Adicional ao Acordo entre a República de Moçambique e a República Portuguesa relativo à Escola Portuguesa de Moçambique - Centro de Ensino e Língua Portuguesa, assinado em Maputo em 24 de março de 2008;

iii) Acordo de Parceria entre o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano de Moçambique e o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. no âmbito do Fundo de Apoio ao Sector da Educação, para o período de 2022-2026;

iv) Adenda ao Acordo de Parceria entre o Ministério da Cultura e Turismo da República de Moçambique, o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e a Direcção-Geral do Património Cultural no âmbito da implementação do Projeto do Cluster da Cooperação Portuguesa da Ilha de Moçambique;

v) Protocolo de Parceria entre o Ministério do Interior da República de Moçambique, o Ministério da Administração Interna da República portuguesa e o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. para implementação do Programa de Cooperação Técnico-Policial e Protecção Civil para 2022;

vi) Acordo Específico de Parceria entre o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos da República de Moçambique, a Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., para Implementação do Projecto de Cooperação na Área da Justiça com a República de Moçambique em 2022

vii) Declaração de Intenções entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Moçambique, o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P, e a Petrolgal S.A. para Implementação das atividades conducentes à instalação do Centro de Referência em Petróleo e Gás na Província de Cabo Delgado;

viii) Memorando de Entendimento entre o Governo da República de Moçambique, o Governo da República Portuguesa e a Associação Moçambicana de Bancos para a revisão do Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa (FECOP);



ix) Declaração Conjunta entre o Governo da República Portuguesa e o Banco Africano de Desenvolvimento relativa ao Acordo de Garantias ao “Compacto Lusófono”;

x) Protocolo de Cooperação e Colaboração Técnica entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República Portuguesa visando a Capacitação da Inspeção-Geral de Finanças de Moçambique no período de 2022-2026;

xi) Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. e o IPEME – Instituto para a Promoção da Pequena e Média Empresa e o Parceiro Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA.

xii) Memorando de Entendimento entre o Instituto Português da Qualidade (IPQ, IP) e o Instituto Nacional de Normalização e Qualidade de Moçambique (INNOQ, IP) e respetiva Adenda.

xiii) Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Inspeção do Pescado da República de Moçambique (Inspeção do Pescado, IP) e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) da República Portuguesa;

xiv) Protocolo entre o Hospital Central de Maputo (HCM) e o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE (CHUC) para a implementação de modalidades de telemedicina;

xv) Acordo entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e a Mota-Engil África S.A. para implementação do Projeto +Emprego para os Jovens de Cabo Delgado;

xvi) Protocolo de Apoio Financeiro à Promoção da Língua Portuguesa entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., e o Millennium BIM;

xvii) Protocolo de Cooperação para a Promoção da Língua Portuguesa entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., e o Banco Comercial de Investimentos, S.A.;

xviii) Memorando de Entendimento entre a Hidroelétrica Cahora-Bassa, a Eletricidade de Moçambique, a REN – Redes Energéticas Nacionais e a Visabeira Global sobre cooperação no domínio da energia.



**27.** As Partes comprometeram-se a continuar a trabalhar conjuntamente com vista ao aprofundamento e alargamento da cooperação em áreas de interesse comum entre os dois Estados.

**28.** Os dois Chefes de Governo congratulam-se com a realização do Fórum de Negócios e de Investimento Moçambique-Portugal, à margem da V Cimeira Bilateral, tendo incentivado o sector empresarial dos dois países a materializar as potencialidades e oportunidades de investimento existentes, bem como a fortalecer as suas parcerias empresariais. Nesse contexto, reafirmaram o desejo em continuar a aprofundar as relações económicas e comerciais, bem como o desenvolvimento do sector privado e da cooperação empresarial e industrial entre Moçambique e Portugal através da dinamização de instrumentos como o Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa (FECOP), o Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique (InvestimoZ) e da implementação do Compacto Lusófono.

**29.** As Partes reconheceram a importância de partilhar conhecimento científico e tecnológico para reforçar capacidades na área da conservação e sustentabilidade dos oceanos, apoiando o desenvolvimento de uma economia azul sustentável, a transição climática, a segurança alimentar, a fiscalização ao largo da costa e nas águas interiores, o desenvolvimento da cadeia de valor da aquacultura sustentável e, também, o ordenamento do espaço marítimo e costeiro.

**30.** A este propósito, reconheceram a importância das iniciativas públicas relacionadas com o mar, como a Conferência “Crescendo Azul”, realizada em Vilankulo, nos dias 18 e 19 de novembro de 2021, e comprometem-se a colaborar no âmbito da economia azul.

**31.** As Partes destacaram, ainda, a importância donexo Oceano-Clima, e os resultados alcançados durante a 2ª Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, que decorreu em Lisboa, nos dias 27 de Junho a 1 de Julho de 2022, reafirmando o forte compromisso em matéria de conservação e sustentabilidade com o objetivo de reforçar a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 da Agenda 2030 das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável.

**32.** As Partes reafirmaram o seu empenho no reforço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) enquanto fórum de





concertação e diálogo. Nesse âmbito, elogiaram a condução dos trabalhos pela actual Presidência *pro tempore* de Angola da CPLP, bem como a assinatura do Acordo sobre Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, congratulando-se com a rápida ratificação do mesmo e assumindo o compromisso da respectiva implementação. Foram, nessa senda, saudadas as adaptações efetuadas por Portugal ao seu enquadramento jurídico, por forma a aproveitar plenamente as potencialidades do Acordo.

**33.** Reiteraram ainda o forte compromisso no aprofundamento da Parceria entre a União Europeia e a União Africana, em particular no seguimento da VI Cimeira UE-UA, que decorreu em Bruxelas, nos dias 17 e 18 de Fevereiro de 2022, onde foram reforçados compromissos mútuos nas áreas de paz, segurança e governação, migração e mobilidade, e prosperidade económica, promotoras de um multilateralismo efectivo.

**34.** Portugal congratulou Moçambique pela histórica eleição como membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o biénio de 2023-2024, cargo que ocupará pela primeira vez, e, por seu turno, Moçambique reafirmou o seu apoio à candidatura de Portugal ao mesmo órgão para o biénio de 2027-2028.

**35.** Por fim, os dois Chefes de Governo acordaram que a VI Cimeira Bilateral terá lugar, em Portugal, em datas a serem concertadas através dos canais diplomáticos.

Maputo, 1 de Setembro de 2022